dizer à V. Ill.ma, que o Governo Imperial sugeitou, como devia, a decisão deste negocio à Camara dos Deputados, a qual não julgou conveniente acceder á proposição da Santa Sé a este respeito.

Recomenda pois Sua Magestade Imperial, que V. Ill.ma antes da sua partida desta Corte, haja de significar ao Cardeal Secretario d'Estado com toda a delicadeza, e melindre, que o caso pede, a impossibilidade, em que o Governo Imperial se acha de acceder ao pedido da Santa Sé, visto que o Governo Imperial não pode dispor das rendas publicas sem a approvação da Camara, o que não succedia na antiga forma do Governo Portuguez, e confia Sua Magestade Imperial, que bastará tão poderosa consideração, para que Sua Santidade reconheça a mais justificada razão, porque deixa de acquiescer á proposição, que pelo intermedio de V. Ill.ma lhe fez a Santa Sé — Deos Guarde a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Novembro de 1827 — Marquez de Aracaty — Inácio Monsenhor Vidigal —

N.º 17 — Ill.mo e R.dmo Snr. — Acuso a recepção dos Officios de V. Ill.ma n.os 73, e 74 2.a Via, em data de 5, e 9 de Junho, e 81, e 82 1.a Via de 15 de Setembro do corrente anno, os quaes fiz presentes á S. M. O Imperador, que ficou certo do seo contheudo, assim como está bem persuadido que na demora, que houve na remessa dos Processos do Arcebispo da Bahia, e Bispo do Maranhão não houve a mais leve culpabilidade da parte de V. Ill.ma cujo digno procedimento merece todo o louvor, mas aquelle inconveniente proveio de circumstancias inteiramente alheias, e de modo nenhum imputaveis ás Legações de Londres, e Pariz — Deos Guarde a V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Dezembro de 1827 — Marquez de Aracaty — Inácio Monsenhor Vidigal —

Officio da Secretaria de Estado
dos Negocios da Justiça, e Ecclesiasticos.

Ill.mo e R.dmo Snr. — Em additamento ao Aviso de 27 de Novembro, que acompanhou a Carta Imperial de Nomeação do Bispo de Cochim D. Thomaz de Noronha para Bispo de Pernambuco, remetto á V. Ill.ma a renuncia, que este faz daquelle 1.º Bispado, afim de V. Ill.ma solicitar a expedição das Letras Apostolicas de Confirmação, e mais Despachos que necessarios forem — Deos Guarde á V. Ill.ma — Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Janeiro de 1828 — Lucio Soares Teixeira de Gouvêa — Inácio Francisco Correia Vidigal —